



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 12.769/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2021-CPL/PMM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a elaboração documental e projeto em compartilhamento de infraestrutura de rede de distribuição aérea com as entidades responsáveis EQTL. (Equatorial concessionária de energia elétrica do município) CREA (conselho regional de engenharia e arquitetura), Anatel (agência nacional de Telecomunicações).

O Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 053/2021-CPL/PMM, houve vários questionamentos por parte das Empresas Licitantes, tendo sido **recusada a proposta da empresa P.R. SILVA RODRIGUES** para o único item licitado, no valor negociado de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), tendo em vista a ausência do Balaço Patrimonial do exercício vigente (2020) e da Certidão de Falência e Concordata.

Outrossim, houve também **recusa da proposta** da licitante **LEONARDO SILVA ANDRADE**, devido à ausência do Balanço Patrimonial do exercício vigente (2020) e da Certidão de Falência e Concordata, válida e atualizada, e de Atestado de Capacidade Técnica. Além disso, foi **inabilitada a proposta** da empresa **LINK OPTICA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI**, que por sua vez, apresentou Contrato Social incompleto e ainda pela ausência da Certidão de Falência e concordata da sede da empresa. Após os representantes da empresa abdicarem do direito de recorrer da decisão do pregoeiro e de sua equipe, o certame foi declarado **FRACASSADO**, face a ausência de proposta que atendesse as exigências do edital, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.769/2021-PMM – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2021-CPL/PMM, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a elaboração documental e projeto em compartilhamento de infraestrutura de rede de distribuição aérea com as entidades responsáveis EQTL. (Equatorial concessionária de energia elétrica do município) CREA (conselho regional de engenharia e arquitetura), Anatel (agência nacional de Telecomunicações), com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Marabá (PA), em 23 de junho de 2021.

Jair Barata Guimarães
Sec. Muni. de Segurança Institucional - SMSI
Portaria nº 1664/2017-GP